

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERRA DA MESA

Resolução nº 015/2023 - CIR

Uruaçu, 13 de setembro de 2023.

Aprovar a Atualização Semestral do Projeto Sanitário Eletivo da Região de Saúde Serra da Mesa.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regionais do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa;
2. A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;
3. A Resolução nº 23 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
4. A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
5. A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERRA DA MESA

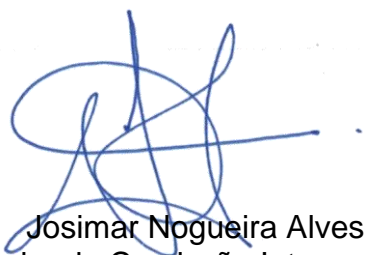
6. A Portaria nº 684/GM/MS, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

7. As discussões ocorridas na Reunião Ordinária desta CIR nesta data.

RESOLVE:

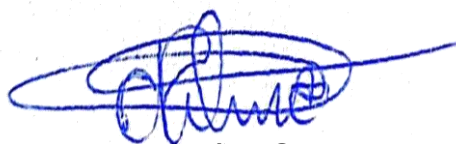
Art. 1º Aprovar por consenso dos membros presentes na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa, realizada no dia 13 de Setembro de 2023, de forma presencial e Intenerante no Município de Alto Horizonte, o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo da Região de Saúde Serra da Mesa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Josimar Nogueira Alves

Coordenador da Comissão Intergestores
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa



Nilma Enéas Gomes

Vice Coordenadora da Comissão Intergestores
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa